LEI Nº 4.726 /

"DENOMINA LUCY DE PAIVA CÔRTES, A ATUAL RUA (TRÊS) DO BAIRRO SANTA MARIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Passará a denominar-se "LUCY DE PAIVA CÔRTES", a atual Rua Três, do Bairro Santa Maria, com início na lateral esquerda do lote 35 da Quadra "B" e término no cruzamento das Ruas 1 e 5, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JUNHO DE 1990.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 346 , de 21/06/90.